



DECRETO Nº 10.286, de 03 de novembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
03/11/2025
[Assinatura]

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Lais da Silva Caniçali.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora Lais da Silva Caniçali, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, protocolizado através do Processo Administrativo nº 10.354/2025;

Considerando que a servidora desempenhou suas atividades até o dia 31/10/2025 na Secretaria Municipal de Agricultura (Semag).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Lais da Silva Caniçali**, do cargo de Assessor Administrativo, tendo exercido suas atividades até **31/10/2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 03 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 03 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete